



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de Agosto de 2011 - Nº 3944

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.181

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-13854/2011, 2-14495/2011 e 2-14546/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.108/11	Débora Cunha Vitor	PEB-C IV	30 h/s	EMEB Jacomo Siloti	20/07 a 31/08/11
21.905/11 Prorrogado pelo 22.095/11	Joana D'Arc Ferrari	PEB-B I	25 h/s	EMEB Mário Augusto Rocha	16/07 a 30/09/11
22.169/11	Christiane Leal Pereira	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	30/07 a 10/08/11
22.146/11	Juliana Oliveira da Silva	PEB-B I	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	16/07 a 29/07/11
22.146/11	Marise Rodrigues Reis	PEB-B I	25 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	15/07 a 29/07/11
22.012/11	Sônia Cansian Tosta Vieira	PEB-C IV	15 h/s	EMEB Anacleto Ramos	14/06 a 31/12/11
21.905/11	Luciana dos Santos Messias	PEB-B I	25 h/s	EMEB Maria Stael Medeiros Teixeira	27/04 a 01/05/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.182

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-13791/2011 e 2-13861/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	Decreto nº	A partir de:
1	Gerusa de Paulo Monteiro	PEB-C IV	EMEB Oscar Montenegro	22.012/11	27/07/11
2	Márcia Paulini Carvalho	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	21.773/11 Retificado pelo 21.878/11	21/07/11
3	Páscoa Dolores de Sá de Rós	PEB-B IV	EMEB Jenny Guardia	21.750/11	27/07/11
4	Telvina Kelly Soares Ribeiro	PEB-C IV	EMEB Jacomo Silotti	21.773/11 Retificado pelo 21.878/11	25/07/11
5	Fabiana Santana da Silva	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	22.073/11	17/06/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.183

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, no que se refere ao Representante Titular e Suplente do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), no Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III – Representantes do Poder Executivo:

Representantes do Poder Executivo (SEMDES)

Titular: Maria Aparecida Gomes Martins da Costa
 Suplente: Tainã da Cunha Machado de Andrade”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.184

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26413/2011, de 21/07/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, o servidor ALCERY LEMOS BITENCOURT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 19 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.186

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-14493/2011, 2-14494/2011, 2-14496/2011 e 2-14630/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Vânia Cristina Brittes Moreira	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	21.956/11	-----
	Período: 19/04 a 25/05/11	Período: 25/04 a 01/05/11		
Eliane Maciel da Silva Lima	A partir de: 11/04/11	A partir de: 08/07/11	22.149/11 (rescisão de DT)	-----
Gisele Araújo Souza	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	21.838/11	14/03 a 06/05/11
Carlos Antônio Nunes Santana	Carga Horária: 37 h/s	Carga Horária: 44 h/s	21.838/11	08/08 a 31/12/11
Elisângela Santos de Paula	Carga Horária: 07 h/s	Carga Horária: 18 h/s	22.169/11	01/08 a 31/12/11
Elisete Siqueira Nery	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 15 h/s	22.146/11	01/08 a 31/12/11
Eloisa Brison da Fraga	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 30 h/s	21.838/11	01/08 a 31/12/11
Flávio Fagundes de Freitas	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 32 h/s	21.838/11 Retificado pelo 21.880/11	01/08 a 31/12/11
Lidiane Pizzin Mardegan Rios	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 37 h/s	21.773/11	03/08 a 31/12/11
Mônica Farias de Azevedo	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 33 h/s	21.884/11	01/08 a 31/12/11
Priscila Lopes Guimarães	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 37 h/s	21.838/11	01/08 a 31/12/11
Sônia Cansian Tosta Vieira	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 27 h/s	22.012/11 Prorrogado pelo 22.181/11	03/08 a 31/12/11
Tânia Maria da Silva	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 20 h/s	21.838/11	01/08 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.187

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-14632/2011 e 2-14708/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	Decreto nº	A partir de:
1	Kyhona de Oliveira dos Santos	PEB-C IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	21.838/11	01/04/11
2	Andreia Marin	PEB-C IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	21.773/11	26/07/11
3	Antônia Paiva Ângela	PEB-C IV	EMEB São Vicente	21.838/11	01/08/11
4	Antônia Paiva Ângela	PEB-C IV	EMEB São Vicente	21.773/11	01/08/11
5	Fabiana Boreli Poletto	PEB-C IV	EMEB Jenny Guardia	21.838/11	28/07/11
6	Georgina Jesus Belo Teixeira	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	21.750/11	29/07/11
7	Georgina Jesus Belo Teixeira	PEB-C IV	EMEB Jenny Guardia	21.838/11	29/07/11
8	Karla Rodrigues Scaramussa	PEB-C IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	21.838/11	28/07/11
9	Marinete Vieira	PEB-E IV	EMEB Jenny Guardia	22.073/11	08/08/11
10	Roberta da Silva Bento	PEB-B IV	EMEB Valão de Areia	21.750/11	01/08/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 301/2011

CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por cartão eletrônico, para atender estimativa entre 3.200 (três mil e duzentos) e 3.800 (três mil e oitocentos) servidores municipais.

VALOR: A taxa de Administração por unidade de cartão magnético é negativa em R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Humberto Pereira Carneiro – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-26.559/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 302/2011

CONTRATADA: MONTANHA CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica para área de eventos na comunidade de São Braz, distrito de Burarama, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Convite nº 041/2008.

VALOR: R\$ 53.105,85 (cinquenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso proveniente do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.1.117 - 13024, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Samuel Pereira Barbosa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Carlos Alberto Bravim Louzada – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-28.076/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CLEYTON BARBOSA PASSOS

OBJETO: Contratação de Profissional Especializado para apresentação no II Workshop Pedagógico de Educação Infantil: “ Integrando Saberes e Talentos”, que acontecerá no dia 16 de Setembro de 2011, no horário matutino das 8h as 12h e no horário vespertino das 13:30h às 17:00h, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCEI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMDES.

VALOR: R\$ 3.000 (três mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Art.13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 1-24.286/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: G. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

OBJETO: Apresentação Artística da dupla GABRIEL E EDVANDRO, no dia 21 de Agosto de 2011, na localidade de São Vicente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 7.000 (sete mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-27.569/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ACE – ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESCALADA.

OBJETO: Patrocínio para realização do 1º Festival de Escalada Tradicional de Cachoeiro de Itapemirim, que acontecerá nos dias 13 e 14 de Agosto de 2011, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-25.333/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JULHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Agosto de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JULHO DE 2011

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	179.128,75
Imposto Territorial Urbano	49.621,97
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	361.078,64
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	207.859,15
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.711.237,64
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	9.599,29
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	25.245,66
Taxa de Fiscalização de Anúncio	10.638,36
Taxa Fisc.Obra Particular	4.967,28
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	500,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	431.553,15
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	22.481,20
Rendimentos Fundo Saúde	1.234,48
Rendimentos MDE	30.204,55
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.230,20
Rendimentos Recursos FNDE	44.800,63
Remun Outros Dep Rec Vinculados	187.351,32
Remun Dep de Rec Não Vinculados	52.993,87
Outros Serviços de Saúde	4.371,68
Serviços de Vistoria de Veículos	5.833,53
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	14,65
Outros Serviços Administrativos	8.876,56
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	6.546,28
Serviços de Registro do Comércio	8.032,32
Serviços de Cemitérios	1.234,40
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.491,61
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	2.548,23
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	1.427,28
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.452.339,86
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-690.467,89
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	2.643,35
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-528,66
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	56.150,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.230,11
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	69.455,93
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	304.820,76
Piso de Atenção Básica	301.888,50
Vigilância Sanitária	76.210,06
Programa de Saúde de Família	190.950,00
Programa Agentes Comunitários	171.000,00
Farmácia Popular	0,00
Combate a Endemias	62.822,19
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	85.535,08
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	18.900,00

Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	0,00
Treinamento ACS	10.000,00
Casa de Apoio	16.800,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
A Transportar	7.507.792,34
Transporte	7.507.792,34
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Comp.Especificidades Regionais	17.930,49
Apar.Centro M.Saude Bolivar de Abreu	0,00
Implantações Serviços de Saúde	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00
Implant Política Nac.Saúde Homem	0,00
Ação Continuada	20.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00
Bolsa Família - Serviço	10.086,10
Sentinela - Serviço	10.300,00
PAIF-CRAS	18.000,00
Medidas Sócio Educativas	0,00
Pró Jovem	0,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
PFMCII-CREAS	0,00
Transferência Salário Educação	287.159,96
Alimentação Escolar - PNAE	193.651,63
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	19.359,17
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Cota Parte do ICMS	5.551.657,20
Cota Parte do IPVA	524.074,58
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.110.433,81
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-104.908,97
Cota Parte IPI/Exportação	134.686,81
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-26.937,37
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	144.512,44
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	316.009,93
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	4.487.282,72
Outras Transferências Convênios União	0,00
Especialidade SUS	0,00
Farmácia Básica	0,00
Insumos Diabetes	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	30.870,64
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	16.081,57
Multa PROCON	0,00
Multa Controle Fisc.Ambiental FMDA	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	34.074,87
Outras Restituições	22.070,03
Receita da Dívida Ativa - IPTU	261.826,42

Receita da Dívida Ativa - ISS	112.163,37
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	54.691,56
Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	6.603,61
Receita da Dívida Ativa N. Trib.Fisc.Alv. Sanitaria	5.005,87
Receita da Dívida Ativa - PROCON	13.064,05
Receita da Dívida Ativa FMDRS	1.478,98
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	122.432,02
Rec. Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocaticios	24.852,81
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	1.432,87
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	16.793,66
FMCT	0,00
FMDA	19.377,36
Outras Receitas	33.805,32
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito PMAT II	0,00
Operação de Crédito Equipamentos	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	838.224,89
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	19.619.133,68

FONTE: Balancete do Município - JULHO/2011

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
-JULHO DE 2011**

UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00
Procuradoria Geral	22.994,05
Fundo da Procuradoria Geral do Município	137.031,54
Controladoria Geral do Município	473,21
Secretaria Municipal de Governo	12.281,47
Gabinete do Prefeito	15.660,00
Comissão Municipal de Licitação	0,00
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor	0,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	350,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	910,32
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	14.712,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	2.790,10
Secretaria Municipal de Fazenda	2.259.984,03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	23.649,95
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	51.858,06
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	150,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	49.529,92
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	44.015,36
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	788.015,16
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	120.246,50
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	555.200,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	550,00
Fundo Municipal de Saúde	2.604.891,64
Secretaria Municipal de Educação	0,00
Desenvolvimento do Ensino	2.546.290,21
Fundo Municipal de Educação	2.733.856,71
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	4.018.612,63
Secretaria Municipal de Obras	12.280,70

Departamento de Obras	712.139,00
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	64.745,75
TOTAL	16.793.218,31

FONTE: Balancete do Município –JULHO DE 2011

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de julho de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

IMPUGNANTE:	Usual Representações e Serviços Simples Ltda
ENDEREÇO:	Pç Jeronimo Monteiro, 25, SL 317/E, Centro
PROTOCOLO:	19659/2009
AUTO DE INFRAÇÃO:	5280/2009

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 9668

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município e Replica Fiscal, o Auto de Infração acima relacionado foi julgado IMPROCEDENTE, ficando o contribuinte ciente do cancelamento do auto de infração epigrafado, ressaltando o direito de a Fazenda Pública recorrer de ofício ao Conselho Municipal de Contribuintes conforme Artigo 258 da Lei 5394/2002

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº.123/2011

Objeto: Aquisição de Fita Glicemia Capilar e Lanceta Descartável.
Dia: 24/08/2011 - Hora: 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 10/08/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

DATA CI

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2008.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: Cableworks Informática Ltda ME.

OBJETO: Contratação de serviços de assistência em rede locais e sistemas de segurança, com ambiente GNU/LINUX, para serviços de apoio técnico, com suporte local, remoto e telefônico.

VALOR: R\$ 1.494,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, 25/07/2011 à 25/07/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011.

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia da Gestão da DATA CI e Ricardo Martinelli de Medeiros - Cableworks Informática Ltda ME.

IPACI

PORTARIA Nº. 214/2011

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ALCÉLIA ALEIXO FERREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o equivalente a R\$ 633,57 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) aos seguintes beneficiários: Rogério Ferreira e Maria Eduarda Aleixo Ferreira, na proporção de 50,00% (cinquenta por cento), para cada dependente correspondendo a R\$ 316,78 (trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir de 22 de julho de 2011, sendo o Senhor Rogerio Ferreira (genitor), responsável pela cota da filha menor: Maria Eduarda Aleixo Ferreira, conforme os processos de protocolos nº 27210/2011, de 26/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroagindo a 22 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1925/2011.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 3864/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Anderson Luiz Romualdo de Souza, a partir de 10 de agosto de 2011, do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível-I-A, nos termos do art. 52, I, e art. 53, § 1º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM